

# PORTARIA 088/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA 088/2022 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Portaria nº 088/2022**

Dispõe sobre a Exoneração da Comissão Permanente de Licitação  
do município de Riachuelo/RN e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do  
Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e  
prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município  
estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de  
2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Comissão Permanente de Licitação deste Município, composta por os seguintes membros:

1 – **NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA** – PRESIDENTE, portador do CPF 036.904.954- 31.

2 – **SALATIEL JOSÉ CLARO**, – MEMBRO/APOIO, portado do CPF: 104.868.414-80.

3 – **CARLOS ALBERTO G. F. JUNIOR** – MAT. 302 – MEMBRO/APOIO, portado do CPF: 058.600.224-33.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 27 de maio de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal